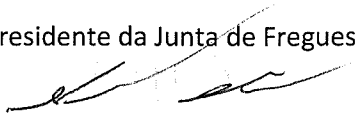


6. Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que deem entrada na secretaria da Junta de Freguesia até às 16h45 do dia 08 de Abril de 2019;
7. O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua das Pimentas, nº 12, 2130-134 Santo Estêvão BNV, pelas 17h15, do dia 08 de Abril de 2019;
8. Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em ato contínuo, à respetiva abertura e, pelo período de um quarto de hora, à licitação verbal entre os respetivos concorrentes;
9. A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor mais alto, reservando-se no entanto, a Junta de Freguesia, o direito de não adjudicar qualquer proposta se assim o entender;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados, e publicado no sítio da Junta de Freguesia na internet.

Secretaria da Freguesia, 02 de Abril de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia



- Nelson Alexandre da Silva Norte -



EDITAL Nº 03/2019

OFERTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO DA LOJA “ANTIGO POSTO DOS CTT”, SITA NA RUA MANUEL MARTINS ALVES, Nº 45, EM SANTO ESTÊVÃO.

NELSON ALEXANDRE DA SILVA NORTE, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que em reunião ordinária de 01 de Abril de 2019, deliberou, esta Junta, lançar oferta pública para a exploração, em regime de arrendamento com prazo certo de 1 (uma) loja, sita na Rua Manuel Martins Alves Nº 45 (antigo nº 131), em Santo Estêvão, onde funcionava o **Posto dos CTT**, nas seguintes condições:

1. O contrato para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo terá o seu início na data da respetiva celebração e o seu termo 5 (cinco) anos depois, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 1 (um) ano, se o respetivo contrato não for denunciado quer pela entidade locadora quer pelo locatário;
2. As propostas terão que ser entregues em subscrito devidamente fechado, de modo que seja garantida a inviolabilidade das mesmas, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO ANTIGO POSTO DOS CTT, EM SANTO ESTÊVÃO”**;
3. O valor base (renda mínima) aceite a concurso é de 200,00€ (duzentos euros) mensais, sendo que qualquer proposta abaixo deste valor será automaticamente excluída;
4. O arrendatário deverá preencher as seguintes condições, das quais terá que fazer prova antes da data fixada pela Junta de Freguesia para celebração do contrato de arrendamento:
 - a. Não ser devedor de quaisquer importâncias à Segurança Social, às Finanças, e à Junta de Freguesia;
 - b. Encontrar-se legalmente habilitado para o exercício da atividade comercial em causa.
5. As propostas poderão ser entregues em mão, na Secretaria da Junta de Freguesia, ou enviadas por correio para: Junta de Freguesia de Santo Estêvão – Rua das Pimentas, Nº 12, 2130-134 Santo Estêvão BNV;